

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Rio das Antas, equipe técnica e agentes sociais estratégicos para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Rio das Antas, criado pelo Decreto nº 653 de 03 de setembro de 2003, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de capacitar os membros do Comitê Rio das Antas para a tomada de decisões sobre assuntos pertinentes à gestão de recursos hídricos;

Considerando a importância de qualificar a equipe técnica e os agentes estratégicos que atuam na bacia hidrográfica;

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação dos membros do Comitê Rio das Antas, equipe técnica e agentes sociais estratégicos da bacia hidrográfica para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.



Junior Kunz

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas,

Bacias Contíguas e Afluentes do Rio Peperi-Guaçu

]

ANEXO 01 – PLANO CAPACITAÇÃO 2020